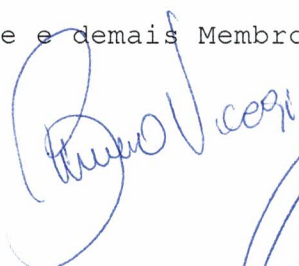




**ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2023 DA JUNTA
ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI**

Às 09h15min do dia 18 (dezoito) do mês de agosto do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), reuniram-se os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, no CIDEX - Centro de Inovação, Desenvolvimento Econômico e do Empreendedorismo de Xaxim, sito à Avenida Plínio Arlindo de Nês, na Praça Frei Bruno, Centro, na cidade de Xaxim/SC. Presentes os membros titulares: **Leonora Vidal Spiller**, **Leandro Luiz Costa**, **Vinicius Casali Cocco**, presente ainda, a secretária titular **Katrine Carla da Silva**, e o membro suplente **Bruno Vicenzi**. Após as formalidades legais e regimentais, tomaram posse os novos membros nomeados pelo Decreto Municipal sob o n. 360, de 7 de agosto de 2023, sendo os novos membros o Sr. Vinicius Casali Cocco, o qual foi nomeado como membro representante da Polícia Civil, e Katrine Carla da Silva, nomeada como secretária da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI. Ficou empossado como presidente da JARI, nos termos do Decreto n. 360 de 7 de agosto de 2023 o Sr. Leandro Luiz Costa. Fora designado como vice-presidente o Sr. Vinicius Casali Cocco, mediante a aprovação dos membros presentes. O Presidente, junto com os demais membros da JARI, prestam publicamente o compromisso de cumprir os deveres e atribuições de suas funções, conforme ditames do Regimento Interno. A Secretária, Katrine Carla da Silva, expôs que ainda na data de 18 de agosto de 2023., serão distribuídos 3 (três) processos via e-mail aos membros, com exceção de distribuição de processo ao Presidente, nos termos do Regimento Interno. Foi debatidas normas de Direito Administrativo que servem de parâmetros para o julgamento dos recursos. Ficou definida para a próxima reunião, a data de 15 de setembro, às 9:00h no CIDEX. Para constar, eu, Katrine Carla da Silva, redigi a presente ATA da quinta reunião ordinária da JARI, que depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelo Presidente e demais Membros.




Katrine